

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 097/2021**

PORTARIA 097/2021- GP, de 15 de março de 2021.

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em MARÇO DE 2021 A AGOSTO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida à servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de MARÇO 2021 a MAIO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Publique-se e cumpra-se.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
PORTARIA 091/2021- GP

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A)         | PERÍODO INICIAL | PERÍODO FINAL |
|-----------|------------------------------|-----------------|---------------|
| 1124      | ADELIA REGINA DANTAS PEREIRA | 01/03/2021      | 29/05/2021    |

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 15 de março de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**616745A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2021. Edição 2486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>